

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Julho de 2009

Edição Nº: 589

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2009.05.29.01 - OBJETO: Contratação de empresa apta a organizar e realizar as festividades juninas, com contratação de bandas, infraestrutura e divulgação do Evento, no Município de Jaguaribe - **CONTRATADA:** DS&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICIDADE LTDA - **ASSINA PELA CONTRATADA:** Daniel Sidrim Vasconcelos (sócio) - **CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura - **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Jose Sergio Pinheiro Diógenes, Prefeito Municipal - **VALOR CONTRATADO:** R\$ 104.300,00 (Cento e quatro mil e trezentos reais) - **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias - **ORIGEM DOS RECURSOS:** MINISTERIO DO TURISMO - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101-13.392.0013-2051 - **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de junho de 2009. Jaguaribe - Ce, 01 de julho de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 155.8 DE 02 DE JULHO DE 2009. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Julho de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 155.8, DE 02 DE JULHO DE 2009. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANT. DE HORAS
Francisca Antonia Farias Silva	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria de Administração	08 horas
Francisco Bezerra da Silva	Operador Trator Pneu	Secret. Mun. de Infra-Est. e Meio Ambiente	18 horas
Antonia Rivaneide B. de Figueiredo	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas
Antonia Rivaneide B. de Figueiredo	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Francisca Valma de O. Silva	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Francisco Gerônimo da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
José Alberto Lima Barbosa	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas
Maria Creuza Alves	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Valderez Silva Pinheiro	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	32 horas
Valderez Silva Pinheiro	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Maria Vandir Sousa da S. Gomes	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	18 horas
Liduína Vaz de Souza	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	16 horas
Maria Alzenir de Lemos Almeida	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Lúcia Aprigio Santana Beserra	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	34 horas
Fabiane Silveira Batista Vidal	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas
Francisco Juliano Sousa Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Julho de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 155.9 DE 02 DE JULHO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Maria Neucília Lemos Oliveira**, para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe do Setor Tesouraria**, Nível FG, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de Julho de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 155.10 DE 02 DE JULHO 2009. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Julho de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 155.10, DE 02 DE JULHO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Régia Maria Guerreiro Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33
Abraão Pereira Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,00
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,00
Joaquim Santiago de Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,00
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,00
Raimundo do Nascimento Silva	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 16,67
Leila Minervina Moraes de Sabino	Farmacêutica Bioquímica	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 28,35
Maria Alvanir Alves da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33
Maria Margarene Maia Ferreira	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 16,67
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Julho 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Julho de 2009

Edição Nº: 589

*** **

PORTARIA Nº 155.11 DE 02 DE JULHO DE 2009. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Julho de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 155.11, DE 02 DE JULHO DE 2009. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Antonio Queiroz Nogueira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 77,76
Valdir Inácio Gomes	Vigia	Gabinete do Prefeito	R\$ 51,40
Carlos Henrique Alves Cândido	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 51,40
Welber Pinheiro Dias	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 51,40
Francisco Alves Silveira	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 51,40
Francisca Aparecida dos Santos Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,52
Francisco Elineudo Fernandes Silva	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 88,80
Irvand César Martins da Silva	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 97,68
Kelly Jannie Bezerra Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 105,60
Lúcia Aprígio Santana Beserra	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 39,60
Joana D'arc Amorim Silveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 105,60
Manuele de Souza Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 105,60
Ranúbia Alves da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 105,60
Benício Diógenes Pinheiro	Vigia	Secretaria Municipal de Ação Social	R\$ 51,40
José Francisco da Silva Sousa	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 275,28

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Julho de 2009. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 155.12, DE 02 DE JULHO DE 2009. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Julho de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 155.12, DE 02 DE JULHO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Nilene Cunha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Fábio Pereira Oliveira	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
José Neto Chaves	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Welton Pinheiro Pessoa	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Kelly Jannie Bezerra Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Lúcia Aprígio Santana Beserra	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Eliza Maria Farias Pinheiro	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 162,00
Joana D'arc Amorim Silveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Manuele de Souza Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Margarida da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Maria Alvanir Alves da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Ranúbia Alves da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Walenia Arruda Braga	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 162,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Julho de 2009. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 155.13 DE 02 DE JULHO DE 2009. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cuja atividade exige a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Julho de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 155.13, DE 02 DE JULHO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Julho de 2009

Edição Nº: 589

NOME	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	GRATIF.
Joana Barbosa Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Nível V	R\$ 100,00
Francisco Erivando de Carvalho	Digitador	Secretaria Municipal de Administração	Nível III	R\$ 100,00
Lívia Mikaelle de Oliveira	Digitador	Secretaria Municipal de Administração	Nível III	R\$ 100,00
Erlle Sidney Aquino Leite	Digitador	Secretaria Munic. de Cont. e Gestão Pública	Nível III	R\$ 100,00
José Reginaldo Saldanha Barbosa	Fiscal de Obras e Serviços Públicos	Secretaria Munic. de Cont. e Gestão Pública	Nível I	R\$ 48,00
Francisca Antonia Morais	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Nível V	R\$ 100,00
Márcia Luciana de Lima Barreto	Digitador	Secretaria Municipal de Educação	Nível III	R\$ 100,00
Viviane Pereira Bernardino	Digitador	Secretaria Municipal de Educação	Nível III	R\$ 100,00
Elifábio Jales de Lima	Motorista	Secretaria Municipal de Educação	Nível III	R\$ 88,00
Carmecir Maria Celestino da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	Nível III	R\$ 60,00
Maria Roseneide Silva Marinho	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde	Nível II	R\$ 48,00
Ana Zélia de Oliveira Barreira	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	Nível III	R\$ 88,00
Cleide Regina da Silva Monteiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	Nível V	R\$ 100,00
José Francisco da Silva Sousa	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	Nível II	R\$ 56,00
José George de Lima Fialho	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	Nível IV	R\$ 90,00
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	Nível I	R\$ 4.912,08
Ana Maria Pereira Oliveira	Telefonista	Secretaria Municipal de Saúde	Nível II	R\$ 60,00
Francisca Aparecida dos Santos Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	Nível V	R\$ 100,00
Ildamar Saldanha da Silva Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	Nível III	R\$ 60,00
Maria Alzenir de Lemos Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	Nível III	R\$ 60,00
Maria das Candeias Oliveira Bessa	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde	Nível III	R\$ 64,00
Maria de Fátima Elias dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	Nível III	R\$ 60,00

Flávio Roberto Pessoa Pinheiro	Odontólogo	Secretaria Municipal de Saúde	Nível I	R\$ 425,38
Aluísio Melo Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	Nível I	R\$ 4.912,08
Antonio Epaminondas Neves	Médico Clínico Geral	Secretaria Municipal de Saúde	Nível I	R\$ 4.912,08
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	Nível I	R\$4.912,08
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	Nível I	R\$ 4.912,08
Marcelo Ferreira Lopes	Fiscal de Obras e Serv. Públicos	Sec. Mun. de Cont. e Gestão Pública	Nível I	R\$ 48,00
Jonathas Thiego Alves de Santana	Odontólogo	Secretaria Municipal de Saúde	Nível II	R\$ 708,96
Karla Julyanna Moreira Silva	Odontólogo	Secretaria Municipal de Saúde	Nível II	R\$ 708,96
Francisca Ioneide Bessa Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	Nível V	R\$ 100,00
Francisca Ioneide Bessa Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	Nível V	R\$ 100,00
Maria Cecília Cavalcante Barreira	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	Nível II	R\$ 708,96
Maria do Socorro Araújo Neves	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	Nível II	R\$ 708,96
Nilzete da Costa Maia	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	Nível II	R\$ 708,96
Walênia Arruda Braga	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	Nível II	R\$ 708,96

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Julho de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 155.14 DE 02 DE JULHO DE 2009. Concede gratificação por Cirurgia Eletiva, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "h", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por realização de Cirurgia Eletiva, aos Médicos do Hospital Municipal de Jaguaribe, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Julho de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 155.14, DE 02 DE JULHO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO POR CIRURGIA ELETIVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Julho de 2009

Edição Nº: 589

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR	POR
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00	TURNO
Joaquim Santiago de Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00	
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00	

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Julho de 2009.
JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 155.15 DE 02 DE JULHO DE 2009. Concede gratificação de Médico Auditor, a servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "e", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Médico Auditor, a servidora do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Julho de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 155.15, DE 02 DE JULHO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO DE MÉDICO AUDITOR**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Glauce Maria Gomes Diógenes	Médica	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.500,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Julho de 2009.
JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 155.16 DE 02 DE JULHO DE 2009. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cuja atividade exige a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Julho de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 155.16, DE 02 DE JULHO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	GRATIF.
Francisco Elineudo Fernandes Silva	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	Nível II	R\$ 120,00
Irvand César Martins da Silva	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	Nível II	R\$ 120,00
Raimundo do Nascimento Silva	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	Nível II	R\$ 120,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Julho de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 155.17 DE 02 DE JULHO DE 2009. Concede gratificação por tempo integral de serviço, a servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, a servidora do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cuja atividade exige a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, a mesma retornará ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Julho de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 155.17, DE 02 DE JULHO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	GRATIF.
Eliza Maria Farias Pinheiro	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	Nível IV	R\$1.200,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Julho de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 155.18 DE 02 DE JULHO DE 2009. Concede gratificação de deslocamento de Médico, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 906/08, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de deslocamento de Médico, aos Médicos lotados no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Julho de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 155.18, DE 02 DE JULHO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	KMS. PERCORRID.	VR. KM
André Luiz Barbosa Nunes	Médico	Hospital Municipal	100 à 200	R\$ 125,00
Zairama do Socorro Santos Nunes	Médico	Hospital Municipal	100 à 200	R\$ 125,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Julho de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 155.19 DE 02 DE JULHO DE 2009. Concede gratificação de Ambulatório Especializado, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Julho de 2009

Edição Nº: 589

disposto no Art. 1º, Item I, letra "a", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Especializado aos Médicos especialistas, no desempenho das suas atividades, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Julho de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 155.19, DE 02 DE JULHO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
André Luiz Barbosa Nunes	Médico Traumatologista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00
Zairama do Socorro Santos Nunes	Médico Pediatra	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Julho de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 155.20 DE 02 DE JULHO DE 2009. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "g", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral aos Médicos especialistas no desempenho das suas atividades, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de Julho de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 155.20, DE 02 DE JULHO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Joaquim Santiago de Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 200,00
Aluísio Melo Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 200,00
Antonio Epaminondas Neves	Médico Clínico Geral	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 200,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Julho de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 155.21, DE 02 DE JULHO DE 2009. Concede gratificação por plantão, aos Médicos do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal nº 906/08, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de plantão, aos Médicos, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 155.21, DE 02 DE JULHO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Antonio Epaminondas Neves	Médico Clínico Geral	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 500,00
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 500,00
Joaquim Santiago de Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 500,00
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 500,00
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 500,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Julho de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 155.22 DE 02 DE JULHO DE 2009. Concede gratificação de plantão de vinte e quatro horas para o cargo de Médico, do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 906/08, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de plantão de vinte e quatro horas aos Médicos que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Julho de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 155.22, DE 02 DE JULHO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO DE VINTE E QUATRO HORAS**

NOME	CARGO	LOT.	PLANT.	VALOR
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas	R\$1.000,00
Joaquim Santiago de Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas	R\$1.000,00
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas	R\$1.000,00
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas	R\$1.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Julho de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 155.23 DE 02 DE JULHO DE 2009. Concede gratificação de Ultra-sonografia Obstétrica, ao Médico da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "c", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por realização de Ultra-sonografia ao Médico do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Julho de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Julho de 2009

Edição Nº: 589

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 155.23, DE 02 DE JULHO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO POR ULTRA-SONOGRAFIA OBSTÉTRICA**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR CADA ULTRA-SONOGRAFIA
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 15,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Julho de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 155.24 DE 02 DE JULHO DE 2009. Concede gratificação de Visitas Médicas, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "b", da Lei Municipal nº 875/07, de 19 de Janeiro de 2007, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Visitas Médicas, ao servidor do quadro da Prefeitura, por realização de Visitas Médicas a pacientes internado no Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Julho de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 155.24, DE 02 DE JULHO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO DE VISITAS MÉDICAS**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR MENSAL
Joaquim Santiago de Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Julho de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 155.25, DE 02 DE JULHO DE 2009. Concede gratificação de Outras Ultra-sonografias, ao Médico da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "d", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Outras Ultra-sonografias ao Médico, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Julho de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 155.25, DE 02 DE JULHO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO DE OUTRAS ULTRA-SONOGRAFIAS**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR CADA ULTRA-SONOGRAFIA
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Julho de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 155.26 DE 02 DE JULHO DE 2009. Concede gratificação de deslocamento de campo, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 950/09, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de deslocamento de campo, aos servidores do quadro da Prefeitura, sendo específica e exclusiva para os

Agentes de Saúde em Endemias, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Julho de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 155.26, DE 02 DE JULHO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAMPO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Alex Mendes Soares	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00
Francisco Jailson Alves Rodrigues	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00
Francisco Sérgio da Silva	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00
Jovelino José de Aquino	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00
Márcio Ayslam Macário Avelino	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00
Ranielle Marcos de Souza	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Julho de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 155.27 DE 02 DE JULHO DE 2009. Concede Gratificação de Ambulatório aos Odontólogos, da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item II, letra "a", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório aos Odontólogos, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Julho de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 155.27, DE 02 DE JULHO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Jonathas Thiego Alves de Santana	Odontólogo	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 100,00
Karlla Julyanna Moreira Silva	Odontólogo	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 100,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Julho de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº. 0039/09 de 02 de Julho de 2009 A Senhora **Maria José Diógenes Pinheiro**, Diretora Geral do SAAE de Jaguaribe-CE, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Conceder ao servidor Antonio Hércules Pinheiro Diógenes, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe - SAAE, ocupante do cargo Assessor de Direção Administrativa,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 02 de Julho de 2009

Edição Nº: 589

para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a importância de R\$ 206,20 (Duzentos e Seis Reais e Vinte Centavos), referente às diárias no período de 03/07/09 a 04/07/09, ficando-lhe atribuídas 02 (Duas) diárias, quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. A referida despesa consta da dotação específica no vigente Orçamento do SAAE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Jaguaribe-CE, em 02 de Julho de 2009 Maria José Diógenes Pinheiro Diretora Geral do SAAE

*** *** ***

PORTARIA N º 102/09, 02 DE JULHO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE Conceder a Servidora BRASILINA SALDANHA DA SILVA, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de PROFESSORA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar de uma Ressignificação a Educação Inclusiva de Pessoas com Deficiência Intelectual, na SEDUC, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) Cada diária, referente aos dias 02 e 03/07/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando -lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de julho de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** *** ***

PORTARIA N º 103/09, 02 DE JULHO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE Conceder ao Servidor JOEL MACARIO SILVA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos desta secretaria para participar do Fórum de Educação Infantil do Ceará, no Auditório Instituto Atlântico (IPEC) a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) Cada diária, referente aos dias 02, 03, 04/07/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de julho de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas Secretária Municipal de Educação.

*** *** ***

PORTARIA N º 104/09, 02 DE JULHO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE Conceder ao Servidor CICERO DE LIMA PEREIRA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar de uma reunião sobre o PDE (PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA), no Ponta Mar Hotel na Av. Beira Mar, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 02 e 03/07/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de Julho de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas Secretária Municipal de Educação.

*** *** ***

PORTARIA N º 105/09, 02 DE JULHO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE Conceder a Servidora, ESLIANE PEIXOTO DOS SANTOS, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Digitadora, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar de uma reunião do Censo Escolar, na SEDUC a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 02 e 03/07/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva

no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de julho de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas Secretária Municipal de Educação.

*** *** ***

PORTARIA N º 106/09, 02 DE JULHO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE Conceder ao Servidor ELIZIARIO BEZERRA DA SILVA NETO, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Professor, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Morada Nova-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Congresso Técnico das Olimpíadas Escolares, na Câmara Municipal, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) a diária, referente ao dia 02/07/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de julho de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas Secretária Municipal de Educação.

*** *** ***

PORTARIA Nº293/2009 JAGUARIBE, 02 de julho de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Conceder a Servidora ELISSANDRA PINHEIRO DIÓGENES LIMA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$200,00 (duzentos reais) referente às Diárias no período de 02 a 05/07/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 04 (quatro) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 02 de julho de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº292/2009 Jaguaribe, 02 de julho de 2009. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Conceder ao Servidor JOSÉ EMEUDO DE OLIVEIRA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia ao município de Fortaleza-CE, a importância de R\$100,00 (cem reais), referente às Diárias no período 02 e 03/07/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02(duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 02 de julho de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº 294/2009 JAGUARIBE, 02 de julho de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Conceder ao Servidor DAMIÃO PAULO VIDAL PEQUENO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia ao município de Fortaleza -CE a importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) referente às Diárias no período de 02 a 10/07/09, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 09(nove) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 02 de julho de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Julho de 2009

Edição Nº: 589

*** **

PORTARIA Nº295/2009 JAGUARIBE, 02 de julho de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Conceder ao Servidor Francisco Ricardo Pinheiro Meireles, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE, a importância de R\$700,00 (setecentos reais), referente às Diárias no período de 02,06,08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 20, 22,23, 28 e 30/07/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 14(catorze) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 02 de julho de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.06.09.01 – SECRETARIA DE CULTURA OBJETO: Contratação de empresa apta a organizar e realizar as festividades da EXPOJAGUAR 2009, contendo serviços de ornamentação, estrutura, sonorização, mídia, filmagem, buffet, material publicitário e apresentação de grupos locais, no Município de Jaguaribe. CONTRATADA: FRANCISCO DO CARMO FILHO PUBLICIDADES – ME (VISÃO MAX – MARKETING E ENTRETENIMENTO) ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco do Carmo Filho CONTRATANTE: PREFEITO MUNICIPAL. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Sérgio Pinheiro Diógenes. VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 119.062,50 (Cento e dezenove mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 90 (noventa) dias. ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Cultura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101-13.392.0013-2051 ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Julho de 2009. Jaguaribe – CE, 01 de Julho de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal.

*** **

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.09.05.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. Declaro revogado o processo licitatório nº 2008.09.05.01 na modalidade Tomada de Preços, junto à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, cujo objeto é a *Contratação de Pessoa Jurídica apta a executar serviços de pavimentação em pedra tosca em Nova Floresta, no Município de Jaguaribe*, com base no caput do art. 49 e § 1º e 2º da Lei 8.666/93. José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal – Jaguaribe (CE), 01 de julho de 2009

*** **



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA